



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO  
DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Administração Geral

Coordenação de Compras, Contratos e Convênios

Relatório SEI-GDF n.º 11/2021 - SEMOB/SUAG/CECON

Brasília-DF, 20 de outubro de 2021

### RELATÓRIO FINAL DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2021 (SRP)

Trata o presente sobre a análise e julgamento das Proposta de Preços apresentada pelas licitantes no Pregão Eletrônico nº 01/2021 (SRP), cujo objeto: Fornecimento e instalação de Paraciclos, em todo o Distrito Federal, por empresa especializada.

Em obediência a data e horário estabelecidos no edital, iniciou-se a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 01/2021 (SRP), com a análise de propostas automáticas, nas quais todas foram classificadas para a fase de lances.

Apenas duas empresas cadastraram lances para o presente certame e devido o preço das mesmas estarem acima do estimado para contratação, a etapa foi aberta e reiniciada para que fosse oportunizada a oferta de lances novamente.

O Senhor Pregoeiro, tentou negociar com a empresa **WORK ENGENHARIA LTDA - CNPJ/CPF: 02.581.600/0001-16**, que a mesma, enviasse proposta com lance no valor do nosso estimado ou menor, e assim como, o anexo da proposta com o valor já negociado, para que pudesse realizar análise e após, a devida aceitação.

A empresa solicitou um prazo de 30 minutos para os ajustes necessários, do qual, foi atendida prontamente. Após esse prazo a empresa acima citada, anexou sua proposta.

Após análise da Proposta, foi constatado erros quanto ao somatório, foi solicitado que encaminhassem proposta corrigida, sob pena de desclassificação. A empresa **WORK ENGENHARIA LTDA - CNPJ/CPF nº 02.581.600/0001-16**, não enviou proposta corrigida, então o pregoeiro a Desclassificou e chamou para dar continuidade ao certame, a segunda colocada a empresa **CEMACO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/CPF: 26.500.918/0001-93** e considerando que sua proposta encontrava-se acima do valor estimado, foi solicitado com base no art. 38 do Decreto 10.024/19, sua contra proposta adequada ao orçamento estimado, com o prazo de 02 (duas) horas para resposta e envio da mesma. A empresa **CEMACO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/CPF: 26.500.918/0001-93**, apresentou proposta acima do preço estimado, sem negociação, o pregoeiro recusou sua proposta.

Sendo assim, o Senhor pregoeiro decidiu por cancelar o item, motivo: PREGÃO FRACASSADO.

Após cancelamento, foi aberto prazo para registro de intenção de recurso para os itens/grupos na situação de "aceito e habilitado" ou "cancelado no julgamento". O prazo final para registro de intenção de recurso foi dia 13/09/2021 às 10:00 horas.

No dia 13/09/2021, a empresa **WORK ENGENHARIA LTDA - CNPJ/CPF: 02.581.600/0001-16**, registrou intenção de Recurso e foi aceito. Após análise do recurso, foi rejeitado, uma vez que, sua documentação de Habilitação não foi juntada por força do Decreto 10.024/19, onde o regulamento passou a disciplinar o dever de os licitantes apresentarem os documentos de Habilitação juntamente com a proposta antes da Abertura da sessão Pública.

Desta forma, o Sr, Pregoeiro declarou o Presente Pregão Eletrônico Nº 01/2021 (SRP), **FRACASSADO**, após esgotadas todas as possibilidades de contratação, vez que a Licitação não atendeu à sua finalidade, que é auferir a proposta mais vantajosa para a Administração.

Respeitosamente

(Assinado eletronicamente)

**FABIENE FEIRE AMORIM**

Coordenadora de Compras, Contratos e Convênios



Documento assinado eletronicamente por **FABIENE FREIRE AMORIM - Matr.0279882-1, Coordenador(a) de Compras, Contratos e Convênios**, em 20/10/2021, às 14:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=72438713)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=72438713)  
[verificador= 72438713](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=72438713) código CRC= **92830BD0**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - ESTAÇÃO RODOFERROVIÁRIA SOBRELOJA ALA SUL - Bairro SETOR ÁREAS ISOLADAS NORTE - CEP 70631-900 - DF

(61) 3043-0408

---

00090-00001178/2018-80

Doc. SEI/GDF 72438713